LEI Nº 2.937, DE 26 DE OUTUBRO DE 2002

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2002, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.725.000,00 (um milhão e setecentos e vinte e cinco mil reais), para a suplementação dos seguintes programas:

0200 – GOVERNO MUNICIPAL
0201 – Gabinete do Prefeito
0412400032.003/3.1.90.11- Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 140.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 5.000,00
0202 – Advocacia Geral do Município
0412200052.004/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 25.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 20.000,00
0203 – Assessoria Executiva
0412400082.006/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 10.000,00
0300 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 – Direção Geral
0412200132.011/3.1.90.11 - Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo ..... R$ 50.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros –P. Física ..... R$ 30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica ..... R$ 80.000,00
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0401 – Direção Geral
2884600160.004/4.6.90.71-Principal da Dívida Contratual Resgatada ..... R$ 200.000,00
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0701 – Direção Geral
1012200352.023/3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 400.000,00
0800 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. SERVIÇO SOCIAL
0801 – Direção Geral
0824400412.026/3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 20.000,00
0824400480.017/3.3.50.43 - Subvenções Sociais ..... R$ 50.000,00
0927200562.030/3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas ..... R$ 42.000,00
1000 – SECRET.MUNIC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1001 – Direção Geral
0412200662.037/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 50.000,00
1100-SECRETARIA MUN.DE SEG.E SERV. PÚBLICOS

1101-Direção Geral
1545200832.038/3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 30.000,00
1545200832.038/3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 500.000,00
1500 – ADMINISTTRAÇÃO INDIRETA
1501 – Fundação Educacional de Arapongas
1236400912.043 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0200 – GOVERNO MUNICIPAL
0201 – Gabinete do Prefeito
0424400040.001/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 9.000,00
0202 – Advocacia Geral do Município
0412200060.002/4.4.90.91 – Sentenças Judiciais ..... R$ 9.900,00
0203 – Assessoria Executiva
0412200072.005/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 4.000,00
0204 – Secretaria Municipal de Governo
0412200092.007/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil .....R$ 3.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
0205 – Assessoria de Planejamento Municipal
0412100102.008/3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 20.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 14.000,00
0206 – Coordenadoria de Rel.Intergovernamentais
0412200112.009/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil .....R$ 1.900,00
0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 – Direção Geral
0412200132.011/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 19.000,00
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0401 – Direção Geral
0412300152.012/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil .....R$ 12.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 18.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 14.000,00
0412300182.014/4.5.90.65 – Constituição ou Aumento Cap.de Empresas ..... R$ 10.900,00
2884600160.004/3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contratado ..... R$ 100.000,00
0500 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.E ESPORTES
0501 – Direção Geral
1212200240.008/3.3.50.43 – Subvenções Sociais .....R$ 9.900,00
1236100222.016/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 29.000,00
1281200262.018/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 20.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 25.000,00
2781200270.009/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 19.900,00
2781200280.010/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 9.900,00
0502 – Manutenção do FUNDEF
1236100302.019/3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R$ 50.000,00
3.3.90.09 – Salário Família ..... R$ 9.000,00

0600 – SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E LAZER
0601 – Direção Geral
1339200332.022/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 50.000,00
1339200340.011/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 9.900,00
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0701 – Direção Geral
1012200352.023/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas – P.Civil ..... R$ 100.000,00
1751200371.005/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 19.900,00
0800 – SECRETARIA MUNIC.DO TRAB.SERVIÇO SOCIAL
0801 – Direção Geral
0824400412.026/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 40.000,00
0824400420.012/3.3.50.41 – Contribuições ..... R$ 15.000,00
0824400522.027/3.3.90.48 – Outros Auxílios Financ.a P.Físicas ..... R$ 27.000,00
0927200542.028/3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R$ 80.000,00
0927200552.029/3.1.90.09 – Salário Família ..... R$ 10.000,00
1030200450.014/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 5.900,00
1030200460.015/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 5.900,00
1030200470.016/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 5.900,00
1030200510.020/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 14.900,00
2884600000.021/3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 110.000,00
0802 – Fundo Munic.Dir.da Criança e Adolescente
0824300572.031/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 4.900,00
0900 – SECRET.MUNIC.DESENVOLV.URBANO E RURAL
0901 – Direção Geral
1512200601.010/4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis ..... R$ 40.000,00
1512200632.035/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 9.500,00
1000 – SECRETARIA MUNIC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1001 – Direção Geral
0412200662.037/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 35.000,00
1545200671.012/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 100.000,00
1545200721.017/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 115.500,00
1648200691.014/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 49.900,00
1100 – SECRETARIA MUNIC.DE SEG.E SERV.PÚBLICOS
1101 – Direção Geral
0618100820.022/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 20.000,00
1545200832.038/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 90.000,00
1545200841.028/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 60.000,00
1545200852.039/3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 15.000,00
1200 – SECRETARIA ESPECIAL DE REL.COMUNITÁRIAS
1201 – Direção Geral
0412200862.040/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1301 – Direção Geral
0454200882.041/3.1.90.11 - Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 17.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 12.000,00
1400 – SECRETARIA MUNIC.DE IND.COMÉRCIO E TURISMO
1401 – Direção Geral
2257300892.042/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 47.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 9.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 11.000,00

1500 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
1501 – Fundação Educacional de Arapongas
1236400912.043/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 3.000,00
1503 – Fundo de Desenvolvimento de Arapongas
1545200941.003/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 18.400,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de outubro de 2002

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

JOSÉ CARLOS P. DE TOLEDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA
Publicado no Jornal
Gazeta Cidade
Em 27/10/02
Funcionário

LEI Nº 2.937, DE 26 DE OUTUBRO DE 2002

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2002, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.725.000,00 (um milhão e setecentos e vinte e cinco mil reais), para a suplementação dos seguintes programas:

0200 – GOVERNO MUNICIPAL
0201 – Gabinete do Prefeito
0412400032.003/3.1.90.11- Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 140.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 5.000,00
0202 – Advocacia Geral do Município
0412200052.004/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 25.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 20.000,00
0203 – Assessoria Executiva
0412400082.006/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 10.000,00
0300 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 – Direção Geral
0412200132.011/3.1.90.11 - Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo ..... R$ 50.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros –P. Física ..... R$ 30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica ..... R$ 80.000,00
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0401 – Direção Geral
2884600160.004/4.6.90.71-Principal da Dívida Contratual Resgatada ..... R$ 200.000,00
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0701 – Direção Geral
1012200352.023/3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 400.000,00
0800 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. SERVIÇO SOCIAL
0801 – Direção Geral
0824400412.026/3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 20.000,00
0824400480.017/3.3.50.43 - Subvenções Sociais ..... R$ 50.000,00
0927200562.030/3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas ..... R$ 42.000,00
1000 – SECRET.MUNIC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1001 – Direção Geral
0412200662.037/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 50.000,00
1100-SECRETARIA MUN.DE SEG.E SERV. PÚBLICOS
1101-Direção Geral
1545200832.038/3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 30.000,00
1545200832.038/3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 500.000,00
1500 – ADMINISTTRAÇÃO INDIRETA
1501 – Fundação Educacional de Arapongas
1236400912.043 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0200 – GOVERNO MUNICIPAL
0201 – Gabinete do Prefeito
0424400040.001/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 9.000,00
0202 – Advocacia Geral do Município
0412200060.002/4.4.90.91 – Sentenças Judiciais ..... R$ 9.900,00
0203 – Assessoria Executiva
0412200072.005/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 4.000,00
0204 – Secretaria Municipal de Governo
0412200092.007/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 3.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
0205 – Assessoria de Planejamento Municipal
0412100102.008/3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 20.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 14.000,00
0206 – Coordenadoria de Rel.Intergovernamentais
0412200112.009/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 1.900,00
0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 – Direção Geral
0412200132.011/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 19.000,00
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0401 – Direção Geral
0412300152.012/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 12.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 18.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 14.000,00
0412300182.014/4.5.90.65 – Constituição ou Aumento Cap.de Empresas ..... R$ 10.900,00
2884600160.004/3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contratado ..... R$ 100.000,00
0500 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.E ESPORTES

Funcionário

0501 – Direção Geral
1212200240.008/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 9.900,00
1236100222.016/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 29.000,00
1281200262.018/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 20.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 25.000,00
2781200270.009/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 19.900,00
2781200280.010/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 9.900,00
0502 – Manutenção do FUNDEF
1236100302.019/3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R$ 50.000,00
3.3.90.09 – Salário Família ..... R$ 9.000,00

0600 – SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E LAZER
0601 – Direção Geral
1339200332.022/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 50.000,00
1339200340.011/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 9.900,00
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0701 – Direção Geral
1012200352.023/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas – P.Civil ..... R$ 100.000,00
1751200371.005/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 19.900,00
0800 – SECRETARIA MUNIC.DO TRAB.SERVIÇO SOCIAL
0801 – Direção Geral
0824400412.026/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 40.000,00
0824400420.012/3.3.50.41 – Contribuições ..... R$ 15.000,00
0824400522.027/3.3.90.48 – Outros Auxílios Financ.a P.Físicas ..... R$ 27.000,00
0927200542.028/3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R$ 80.000,00
0927200552.029/3.1.90.09 – Salário Família ..... R$ 10.000,00
1030200450.014/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 5.900,00
1030200460.015/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 5.900,00
1030200470.016/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 5.900,00
1030200510.020/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 14.900,00
2884600000.021/3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 110.000,00
0802 – Fundo Munic.Dir.da Criança e Adolescente
0824300572.031/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 4.900,00
0900 – SECRET.MUNIC.DESENVOLV.URBANO E RURAL
0901 – Direção Geral
1512200601.010/4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis ..... R$ 40.000,00
1512200632.035/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 9.500,00
1000 – SECRETARIA MUNIC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1001 – Direção Geral
0412200662.037/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 35.000,00
1545200671.012/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 100.000,00
1545200721.017/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 115.500,00
1648200691.014/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 49.900,00
1100 – SECRETARIA MUNIC.DE SEG.E SERV.PÚBLICOS
1101 – Direção Geral
0618100820.022/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 20.000,00
1545200832.038/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 90.000,00
1545200841.028/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 60.000,00
1545200852.039/3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 15.000,00
1200 – SECRETARIA ESPECIAL DE REL.COMUNITÁRIAS
1201 – Direção Geral
0412200862.040/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1301 – Direção Geral
0454200882.041/3.1.90.11 - Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 17.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 12.000,00
1400 – SECRETARIA MUNIC.DE IND.COMÉRCIO E TURISMO
1401 – Direção Geral
2257300892.042/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 47.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 9.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 11.000,00

1500 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
1501 – Fundação Educacional de Arapongas
1236400912.043/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 3.000,00
1503 – Fundo de Desenvolvimento de Arapongas
1545200941.003/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 18.400,00

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de outubro de 2002

JOSÉ A. BISCA
PREFEITO

JOSÉ CARLOS PRADO DE TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO